

**Inscrições Online:**www.centroeducatis.net

PARA UMA FUNDAMENTAÇÃO E MELHORIA DAS
PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA: PROJETOS
DE INTERVENÇÃO NOS DOMÍNIOS DO ENSINO E DA
AVALIAÇÃO

AÇÃO 14/2021 *Pessoal Docente*N.º da Operação: *POCH-04-5267-FSE-000762*N.º do Curso: *44* N.º da Ação: *2*

Dia	Horário
03.03.2021 - sessão online síncrona	17:00-20:00
10.03.2021 - sessão online síncrona	17:00-20:00
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS	
17.03.2021 - sessão online síncrona	17:00-20:00
19.03.2021 - <u>sessão online assíncrona</u>	17:00-20:00
TRABALHO AUTÓNOMO - 5 HORAS	
23.03.2021 - sessão online síncrona	17:00-20:00
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS	
07.04.2021 - <u>sessão online assíncrona</u>	17:00-20:00
14.04.2021 - sessão online síncrona	17:00-20:30
28.04.2021 - sessão online síncrona	17:00-20:30

Modalidade
Oficina de Formação em regime
E-learning ao abrigo da Carta Circular
do CCPFC 4/2020

N.º de horas:
19h sessões online síncronas + 6 h
de sessões online assíncronas + 25
de trabalho autónomo

N.º de Registo:
CCPFC/ACC-106823/19

Formação na Área Disciplinar:
Releva excepcionalmente para a dimensão
científico pedagógica
(ver verso: progressão da carreira)

Centro Educatis

Formador(a):
Leonor Cadório

Destinatários:
Educadores de Infância,
Professores dos Ensinos Básico,
Secundário e de Educação Especial

CrITÉRIOS de Seleção:
Limite máximo: 20 inscrições
Equipas indicadas pelas Direções dos
Agrupamentos de Escolas Associados
participantes no Projeto MAIA



Razões Justificativas

Avaliar é, fundamentalmente, o processo que possibilita aprender e ensinar melhor, fornecendo ao aluno, ao professor, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes neste processo, informação relevante que permita a revisão, o ajustamento e a melhoria da aprendizagem, do ensino e da avaliação.

Embora a avaliação nos ensinos básico e secundário compreenda as modalidades diagnóstica, formativa e sumativa, o contexto educativo nacional tem vindo, maioritariamente e, nos últimos anos, a privilegiar a sua vertente sumativa, com foco essencialmente nos resultados. Neste contexto, a avaliação formativa, enquanto facilitadora da regulação da aprendizagem e do ensino, deve assumir especial relevância por forma a concretizar o objetivo da melhoria das aprendizagens.

Neste âmbito, propõe-se a realização de uma oficina de formação que permita que os docentes se apropriem de conceitos-chave da avaliação formativa, desenvolvam técnicas ativas, construam instrumentos inovadores adaptados ao contexto educativo específico, que se estabeleçam momentos de experimentação e análise dos mesmos com vista ao seu aperfeiçoamento ou reformulação. Deste modo, pretende-se motivar, capacitar e apoiar os docentes a melhor planear, agir, refletir criticamente sobre as potencialidades da avaliação aplicação e ajustar as suas práticas em prol do sucesso das aprendizagens dos alunos.

Objetivos

Com esta oficina de formação, pretende-se que os formandos sejam capazes de:

- Refletir sobre os princípios orientadores e as finalidades da avaliação;
- Consolidar conhecimento sobre as diferentes modalidades de avaliação;
- Refletir sobre a relevância da avaliação formativa enquanto processo facilitador da regulação do ensino e das aprendizagens;
- Reconhecer o caráter contínuo e sistemático dos processos da avaliação formativa;
- Aprofundar os conhecimentos sobre métodos, técnicas e instrumentos de recolha, análise e comunicação de informação;
- Experimentar, analisar e refletir sobre a adequação desses recursos ao contexto educativo específico;
- Produzir, testar e ajustar recursos análogos adaptados ao contexto educativo específico;
- Criar um espaço de partilha/reflexão sobre a aplicação prática desses recursos e na construção dos critérios de avaliação e de classificação;
- Construir processos de avaliação das aprendizagens no âmbito do plano de turma;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da prática pedagógica dos docentes no âmbito da avaliação;
- Melhorar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

Conteúdos

1. Definição, finalidades e princípios da avaliação (2h)
2. A avaliação centrada nas aprendizagens dos alunos: Por que se avalia? O que se avalia? Quem avalia? Como se avalia? Quando se avalia? (2h)
3. Modalidades de avaliação: diagnóstica, formativa, sumativa (2h)
4. Estratégias de avaliação, critérios de avaliação e de classificação (4h)
5. Avaliação formativa: processos, estratégias, frequência e intervenientes (4h)
6. Métodos, técnicas e instrumentos de avaliação formativa (4h)
7. Planificar, registar, analisar e ajustar as práticas (3h)
8. Conceção, experimentação e reflexão, em contexto, de processos de avaliação formativa (4h)

Avaliação dos Formandos

A avaliação contínua do desempenho dos formandos terá incidência no trabalho realizado nas sessões presenciais, bem como na componente de trabalho individual, através dos instrumentos de avaliação produzidos e aplicados nos momentos de apoio em contexto.

No final da oficina de formação, os formandos serão avaliados individualmente, de acordo com a qualidade dos recursos da sua autoria, expressa nos documentos apresentados e durante a sua apresentação/discussão em plenário.

A avaliação final expressa-se de acordo com a escala quantitativa de 1 a 10 valores, acompanhada uma menção qualitativa (Insuficiente; Regular, Bom, Muito Bom e Excelente). conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio. Esta avaliação será acompanhada de uma apreciação descritiva do trabalho realizado, que permita ao formando ter a perceção dos seus pontos fortes e das suas oportunidades de melhoria.

Avaliação da Ação

A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
 - Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
 - Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formadoras/es;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificado da Ação - Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Progressão na Carreira

Ao abrigo do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro (que procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6851 -A/2019, de 31 de julho) em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excecionalmente até 31.07.2022, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.